



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 639

CACHOEIRINHA - TO

segunda-feira, 9 de junho de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 039/2025.	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1
PORTARIA Nº 001/2025	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 039/2025.

de 09 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA LEI ALDIR BLANC NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de **CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e

CONSIDERANDO, que por imperativo do art. 37 “Caput”, da Constituição Federal, a Administração Pública está unguida à Legalidade e à Moralidade, e

CONSIDERANDO, a necessidade de se atender aos princípios constitucionais da Eficiência e da Moralidade, e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica municipal artigo 79.

CONSIDERANDO, a necessidade de cadastrar, de forma gratuita, os artistas residentes nesta Cidade, sejam pessoas físicas ou jurídicas, nos mais diversos segmentos artísticos existentes, bem como para atender uma das exigências para acesso aos benefícios de leis de incentivo a cultura, e

CONSIDERANDO, especificidades atendidas na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Ou seja, através de realização de chamadas públicas, conforme Seção II da Lei 14.639/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Srº **Marco Antônio Miranda Rodrigues**, CPF: 025.573.021-71, o Srº **Thiago Nalbert de Sousa Oliveira**, CPF: 061.672.731-38 e o Srº **Wandeilson da Silva Sousa**, CPF: 041.460.681-77 servidores deste município para compor como membros titulares da **Comissão de Credenciamento** do processo de chamamento público da Lei Aldir Blanc (2025) no âmbito da administração pública municipal e da outras providências.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa os Membros nomeados prestarem seus serviços de para fazer parte da comissão Técnica cadastral e acompanhamento, monitoramento, e avaliação de artistas e entidades produtoras de cultura e Credenciamento de acordo a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB) - Lei Aldir Blanc - no Município de Cachoeirinha Tocantins/TO.

Art. 3º - A presente **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cachoeirinha – Tocantins, aos 09 de Junho de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

Edimar Alves da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Dec.127/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 001/2025

de 09 de junho de 2025.

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições legais que lhes conferem, observando a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) suas eventuais alterações e demais normas vigentes, resolvem:

TORNAR PÚBLICO, A abertura de Edital de Credenciamento Para Seleção De Projetos, Para Realização/Execução De Eventos Culturais, na modalidade de **FOMENTO**, em conformidade com a legislação pertinente, em especial o disposto no Decreto Federal 11.453/2023, com base em avaliação de projeto cultural que proponha a obtenção de apoio para à sua produção e execução, visando atender a todas as áreas das linguagens artístico cultural do município, em conformidade com o regulamento deste certame denominado: **“CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS, PARA REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**, de apoio às linguagens artísticas e culturais do Município de Cachoeirinha – TO”. Edimar Alves da Silva, Secretário Municipal de Cultura e Sandrimar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeirinha – Tocantins.

Cachoeirinha – Tocantins, aos 09 de Junho de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

Edimar Alves da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Dec.127/2025



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.
Edição com registro número: 639